



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1365/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1365/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 12.1 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º. A **Estratégia 12.1 do Objetivo 12** do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 12.1. Definir e **implementar**, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **parâmetros de qualidade de referência estabelecidos nacionalmente, a partir de insumos, conforme o CAQi/CAQ**, e de competências esperadas dos egressos de educação profissional e tecnológica nas redes públicas e privadas, considerados os princípios da equidade, diversidade e inclusão.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252874283600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 2 8 7 4 2 8 3 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

As mudanças propostas no texto buscam detalhar os parâmetros de qualidade que devem ser atendidos na educação profissional e tecnológica ao incorporar elementos como o CAQi/CAQ, a meta assegura que a qualidade seja social, mensurável e adaptada às necessidades específicas dos estudantes e das regiões, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1365/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1365/2025

